

ACTA N.º 11/2004
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de Junho de 2004

...

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - Propôs a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 21 do corrente, pelas 14,30 horas, para discutir o assunto: Comunidades Urbanas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo todos os vereadores declarado que tomavam conhecimento, dispensando a habitual convocatória. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

...

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**AQUISIÇÃO DE UM CAMIÃO E UMA RETROESCAVADORA:** - Presente uma informação dos Serviços do seguinte teor: -----

-----**“I - Relativamente a uma eventual aquisição de um camião pesado de mercadorias, informo V. Exa. que a aquisição poderá ser feita com base no Protocolo firmado com a Direcção Geral do Património.** -----

-----Depois de uma análise pelas firmas que estabeleceram contratos com a Direcção Geral do Património, verifica-se que a Auto Sueco, Lda, com o contrato n.º 412065, publicado pela Portaria n.º 461/2004, no D.R. II Série n.º 97 – 24 de Abril de 2004, reúne as características e condições pretendidas, para um eventual fornecimento, a saber: -----

-----**a) Camião: Chassi da marca Volvo, modelo FM9 (4x2) CHH-STD** -----

----- - Preço base 57.834,00

----- **Equipamento opcional:** -----

----- - banco de passageiro de 2 lugares 246,50

----- - diferencial de redução nos cubos 718,25

----- - tomada de força 782,00

----- - travão Volvo Engine Bracke (VEB) 1.062,50

----- - caixa de carga trilateral de 8m3 5.248,75

----- **Soma** **65.892,00**

----- IVA 19% 12.519,40

----- **Valor total** **78.411,48**

-----**II - Relativamente a uma eventual aquisição de uma Retroescavadora, informo V. Exa. que a aquisição desta máquina não poderá ser feita com base no protocolo firmado com a Direcção Geral do Património, uma vez que não há contratos com firmas que comercializem este tipo de máquina.** -----

-----Face ao exposto, e depois de consultar várias empresas da especialidade, verifica-se que: -----

----- - **Valor previsto para aquisição de uma Retroescavadora com as características abaixo discriminadas, é de 50.000,00 euros, a este valor acresce o IVA a taxa em vigor.** -----

-----Tendo em conta o valor da máquina, a aquisição do bem deve ser precedida

do seguinte procedimento: -----
 ----- - Concurso limitado sem apresentação de candidaturas - convite a pelo menos cinco fornecedores (número 1 do artigo 128.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho). -----

-----**Nota:** designar júri nos termos do artigo 90.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

-----**a) - Características:** -----

----- **- Equipamento:** -----

----- Potência entre 90 a 100 cv. -----

----- Turbo -----

----- Cilindrada entre 4.200 a 5.000 CM3 -----

----- Braço do carregador de segurança -----

----- Aquecimento e desembaciamento -----

----- Luzes de trabalho à frente e atrás -----

----- Retorno automático do balde carregador à posição horizontal -----

----- Velocidades 4 para frente / 4 para trás -----

----- Balde frontal multifunções com garfos incorporados -----

----- Cabine de origem com ar condicionado -----

----- Ride control -----

----- Retroescavadora de lança extensível (+ 1m) e engate rápido Mecânico -----

----- **b) – Opções:** -----

----- (1) um balde de 0,30m -----

----- **c) - FIRMAS A CONVIDAR:** -----

----- 1.º - Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C.A, LDA, Gralheira – Aversadas, 4630 Aversadas. -----

----- 2.º - Cautobel – Equipamento e Automóveis, S.A, Est. De Nelas, Km 1,2 – Apartado 118, 3500-603 Viseu. -----

----- 3.º - Ceifa – Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda, Perrace, 4580-594 Mouriz – Paredes. -----

----- 4.º - Entrepasto Máquinas S.A.; Zona Industrial da Varziela, Rua 6 – Lote 2, 4480 Vila do Conde. -----

----- 5.º - Auto Sueco Coimbra, Lda., Apartado 58, 4406-901 Valadares. -----

----- **III - Pagamento (opções):** -----

----- - Pagamento integral do equipamento. -----

----- - Pagamento por locação financeira, sistema leasing. -----

----- **IV – Pagamento por locação financeira, sistema leasing.** -----

----- Relativamente ao pagamento por locação financeira, sistema leasing, tendo em conta que o valor previsto para aquisição do camião e da Retroescavadora é de **115.892,00 euros**, mais o IVA a taxa em vigor, deve ser precedida do seguinte procedimento: -----

----- - Concurso público (número 1 do artigo 80.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho). -----

-----**Nota:** designar júri nos termos do artigo 90.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir pela Central de Compras do Estado à Auto Sueco, Lda um Camião: Chassi da marca Volvo, modelo FM9 (4x2) CHH-STD, pelo preço de € 78.411.48. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a aquisição de uma retroescavadora com as características acima indicadas, convidando-se as firmas mencionadas. O júri do concurso será composto pelos seguintes elementos: - Ademar Sequeira de Carvalho, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro e António Jorge Botelho Soares; Suplentes: Engº Luís Sequeira de Carvalho e António Jorge Pereira Fraga. -----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, pagar o camião e a retroescavadora através de locação financeira, sistema leasing, procedendo-se ao respectivo concurso público e designar para júri os seguintes elementos: Ademar Sequeira de Carvalho, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro; Suplentes: Engº Luís Sequeira de Carvalho e António Jorge Pereira Fraga. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**EQUIPAMENTO PARA SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA:** - A Junta de Freguesia de Tarouquela solicita a atribuição de uma verba para aquisição de cadeiras, de modo a poder equipar convenientemente o edifício recentemente inaugurado. -----

-----O Sr. Presidente propõe a atribuição de um subsídio de € 725,00. -----

-----Mais solicita a referida Junta de Freguesia a cedência de uma máquina fotocopiadora que diz ter conhecimento da sua existência e que nesta data não está a ser utilizada. A referida máquina satisfaria as necessidades não só da autarquia como também da camada jovem da freguesia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e ceder a máquina, assumindo o encargo da reparação. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**EXECUÇÃO DA ESCADARIAS EM ALVENARIA DE GRANITO – ACESSO À ESTRADA DO RIBEIRAL/PINDELO – FREGUESIA DE NESPEREIRA:** - Presente uma informação do Técnico de Medições e Orçamentos, relativamente ao assunto acima indicado, do teor seguinte: -----

-----“... *O orçamento apresentado pela “Firma António Mendes de Almeida”, no valor de 2.250,00 € (dois mil e duzentos e cinquenta euros), para execução das Escadarias em alvenaria de granito, com as medidas dos degraus (10 un) 1,70*0,40*0,20mts, de acesso à estrada Ribeiral/Pindelo, situado na Freguesia de Nespereira, é aceitável.* -----

-----*A este montante acresce o I.V.A. à taxa legal”.* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e mandar executar por ajuste directo de acordo com a proposta apresentada pela firma António Mendes de Almeida. -----

04.6 – DIVERSOS -----

-----**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS:** - A Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais solicita a atribuição de uma verba para a construção de um abrigo de passageiros no lugar de Vila Boa de Cima. -----

-----O Sr. Presidente propõe a atribuição de um subsídio de € 2.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS:** - A Junta de Freguesia de Fornelos solicita a atribuição de uma verba para a construção de um abrigo de passageiros no lugar de Cortegaça. -----

-----O Sr. Presidente propõe a atribuição de um subsídio de € 2.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----ELECTRIFICAÇÃO – SENHOR DOS ENFERMOS: - A Junta de Freguesia de Fornelos solicita o prolongamento da rede pública de iluminação até ao parque de estacionamento do Santuário do Senhor dos Enfermos, devendo ser necessária a colocação de três postes e quatro armaduras com as respectivas lâmpadas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à EDP o respectivo orçamento. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2004/2005: - Os Serviços responsáveis dos Transportes Escolares apresentaram o resultado do concurso em epígrafe, tendo-se verificado que apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

-----*CIRCUITO Nº 16 - MARCELIM ATÉ A E. N. 321 (ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO 2.º E 3.º CICLO).* -----

----- *- Associação de Recreio Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias, - 35,00 Euros/dia.*-----

-----*Este concorrente apresentou proposta alternativa, realizando o transporte dos alunos até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães pelo preço de 45,00 Euros/dia.* -----

----- *- CIRCUITO Nº 17 - VALINHAS, OUTEIRO, PINDELO, SOGUEIRE ATÉ AO POSTO E.B.M. DE ERVILHAIS.* -----

----- *- Associação de Recreio Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias, - 49,00 Euros/dia* -----

----- *- Nespétaxis, Lda - 17,30 Euros/dia.*-----

----- *- António Mendes - 17,50 Euros/dia.*-----

----- *- CIRCUITO Nº 18 - AVELOSO E MACIEIRA ATÉ FERMENTÃOS, DE CASAIS ATÉ MERIDÃOS, AVELOSO, MACIEIRA E GRANJA ATÉ AO POSTO E.B.M. DE MERIDÃOS E CASAIS ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DE MERIDÃOS.* -

----- *- Associação de Recreio Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias, - 80,00 Euros/dia* -----

----- *- CIRCUITO Nº 19 - PARADELA ATÉ STA. MARINHA (ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO 2.º E 3.º CICLO).* -----

----- *- Nespétaxis, Lda, - 22,00 Euros/dia.*-----

-----*CIRCUITO Nº 20 – PIMEIRÔ E VALE DE PAPAS ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DA GRALHEIRA.* -----

----- *- M. Teixeira, Lda., - 28,00 Euros/dia.*-----

-----*CIRCUITO Nº 21- SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA E.B. 2,3 DE CINFÃES, CONTENÇA E SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B DE VILAR DO PESO.*-----

----- *Clube Desportivo de Cinfães, - 31,00 Euros/dia.* -----

-----*CIRCUITO Nº 22 - LOUREIRO ATÉ AO POSTO E.B.M. DE LOUROSA*-----

----- *- Nespétaxis Lda – 7,50 Euros/dia.*-----

----- - António Mendes - 7,00 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO N.º 23 - AZIBOSO E CARVALHAL ATÉ AO POSTO E.B.M. DA
FEIRA/NESPEREIRA.-----

----- - Ficou deserto. -----
-----CIRCUITO N.º 24 – COVELAS (JUNTO A HABITAÇÃO) E AMEAL, ATÉ A
ESCOLA E.B. 2,3 DE CINFÃES. -----

----- - Duarte Sousa Pinto Águas, Lda., - 22,50 Euros/dia -----
----- - M. Teixeira, Lda., - 15,00 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO N.º 25 – PAÚVES (JUNTO Á ESCOLA SECUNDÁRIA), ATÉ
TUBERAIS (ESCOLA PROFISSIONAL). -----

----- - Soares Oliveira, S.A. - 55,00 Euros/dia, para uma viatura de 73 lugares. ---
-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os circuitos especiais nº 16
proposta no valor de € 35,00/dia (Marcelim até à E.N. 321), nº 17, nº 19, nº 20, nº
21, nº 22, nº 24, de acordo com as propostas apresentadas e melhores preços. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando que os valores
apresentados pelos concorrentes aos circuitos nº 18 e 25 serem muito superiores ao
adjudicado no acto transacto e o circuito nº 23 ter ficado deserto, proceder-se a novo
concurso para o circuito 18 e 23 e negociar por ajuste directo com a empresa um
melhor preço para o circuito nº 25. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar para júri do concurso dos
circuitos nºs 18 e 23, os seguintes elementos: - Vereador, sr. Prof. Domingos e os
Chefes de Secção, Jorge Soares e Jorge Fraga. Suplentes: Vereador, sr. Ademar e a
sra. D. Conceição Adélia. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos
imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**VISITA DE ESTUDO:** - A Escola E.B. 2,3 de Cinfães informa que, no
âmbito do desenvolvimento das actividades curriculares, realizou uma visita de
estudo à Barragem do Alqueva, nos dias 25, 26 e 27 de Maio último e que apesar de
todo o esforço desenvolvido para angariação de fundos, tem um deficit de cerca de €
300,00, pelo que solicita a atribuição de um subsídio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 300,00. -----

-----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E
MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA CASA DA CULTURA:**

- Presente uma informação dos Serviços Técnicos, do seguinte teor: -----

-----“1- *Cumprir-me informar que relativamente à empreitada referida em
epígrafe, devem ser quantificados trabalhos a mais necessários ao acabamento da
obra e em cumprimento das peças desenhadas dos projectos de arquitectura e
estabilidade. Estes trabalhos são de natureza diversa.* -----

-----2- *Assim como quantidades não previstas, com preços da proposta aprovada,
podem ser quantificáveis no mapa de trabalhos:* -----

----- a) no ponto II.1.2.1: 516.26 m3 de escavação x9.85= 5.085,16 eur; -----

----- b) no ponto V 1.2.1: 231.47 m2 de reboco x 6.40= 1.481,41 eur; -----

----- c) no ponto V 1.3.1: 231.47m2 de areado x 6.40=1.481,41 eur; -----

----- d) no ponto VIII 1.1: 105.12m² de pintura x16.39=1.722,97 eur; -----
 -----e) ponto 2.1.d) da estabilidade: 0.97m³ de betão armado em sapata e muro x 136.91=132.80 eur; -----
 -----f) ponto 2.3.b) da estabilidade: 3.17m³ em escavação para sapata de muro x 6.89=21.84 eur; -----
 -----g) ponto 2.3.d) da estabilidade: 4.29m³ em betão armado x 136.91=587.34 eur; -----
 -----h) 2.4.1 d): 7.20m³ de betão armado x 136.91=985.75 eur -----
 -----i) 2.4.2 d): 7.20m³ de betão armado x 136.91=985.75 eur -----
 -----j) 2.4.3 d): 7.20m³ de betão armado x 136.91=985.75 eur -----
 -----k) 2.4.4 d): 7.20m³ de betão armado x 136.91=985.75 eur -----
 -----l) 2.4.5 d): 7.20m³ de betão armado x 136.91=985.75 eur -----
 ----- Perfazendo um total de 15.441.68eur + i.v.a. -----
 -----3- Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente e em alguns casos economicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. Como foi referido no ponto 1, são cumpridas as peças desenhadas do projecto. A circunstancia imprevista de instabilidade dos solos no local de implantação do muro principal, e nesta fase também nos restantes muros, e consideradas pelo executivo em 10.11.2003, e que ocorreram no início da obra, também têm implicação em termos de medição no capítulo da estabilidade, nesta fase dos trabalhos. -----
 ----- 4- Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que os trabalhos a mais aprovados em 10.11.2003 foram no valor de 7.589,12 + iva, valor este já facturado. Sendo assim, e em caso de aprovação dos trabalhos aqui propostos, o valor dos trabalhos a mais perfazem um total de 23.030,80 euros, 21.68% do valor da adjudicação (106.252,24 euros). -----
 ----- 5- Considerando o exposto, e remetendo para o ponto 3 do artigo 45.º, o dono da obra poderá dispensar o estudo a realizar por entidade externa e independente, visto os trabalhos serem superiores a 15% mas inferiores a 25% do valor do contrato inicial.” -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, considerando a informação técnica, dispensar, nos termos do ponto 3 do artigo 45º do D.L. 59/99, o estudo por uma entidade externa e independente para realizar a fundamentação dos trabalhos. -----
 -----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais, conforme a informação dos Serviços Técnicos. -----
 -----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----
 -----**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA CASA DA CULTURA:** - A Empresa Oliveira & Torres – Ventilação e Climatização, Lda apresenta uma proposta para manutenção do ar condicionado da Casa da Cultura, no valor de € 3.850,00 + IVA / ano. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato nos termos propostos. ---
 -----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente e ausentou-se o Vereador Sr. Lourenço Pereira.** -----
 -----**PROGRAMA DE FÉRIAS – CASA DA CULTURA:** - A Empresa Ciência

Hoje, Entretenimento e Divulgação Científica, Lda, conforme solicitado pelos serviços apresentou uma proposta para dinamização de actividades a realizar na Casa da Cultura entre 28 de Junho a 31 de Julho, no âmbito do programa de férias, denominado “Ciência Divertida”, adequado a uma faixa etária dos 5 aos 13 anos de escolaridade. As actividades são de carácter pedagógico e de entretenimento. -----

-----O orçamento para a realização dos serviços e para um número de 30 crianças por hora é de € 2.700,00 acrescidos do IVA à taxa de 19% e prevê o apoio de dois monitores. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO AOS AÇORES:** - O Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Concelho de Cinfães, em Lisboa, informa que foi convidado para participar no Festival do Rancho Folclórico da Imaculada Conceição, na ilha de S. Miguel – Açores, que se realizará no próximo dia 1 de Agosto. -----

-----Esta deslocação implica custos na ordem de € 11.500,00, referente a € 10.000,00 para as passagens aéreas e € 1.500,00 para aluguer de autocarro, durante três dias e solicitam a atribuição de um subsídio para os devidos efeitos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20%. -----

-----**X FESTIVAL DE FOLCLORE INFANTIL DE TENDAIS:** - A Associação Cultural e Recreativa Rancho Infantil de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para o X Festival de Folclore Infantil de Tendais que vai realizar no próximo dia 27 de Junho, com a presença de três grupos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 225,00 (€ 75,00x3). -----

-----**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO**-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**ACESSOS AO RECINTO DESPORTIVO DO G.D.C.P. DE OLIVEIRA DO DOURO:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos Barbosa, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“*Depois de ter visitado o recinto desportivo do G.D.C.P. de Oliveira do Douro, verificado o estado dos respectivos acessos, e tomado conhecimento que a Direcção do Clube foi alertada pela A.F. de Viseu no sentido de haver melhores condições de acesso aos recintos desportivos, tendo em conta que este Clube vai disputar o Campeonato da 1ª Divisão Distrital de Futebol, proponho que seja estudada melhor forma de solucionar este problema que me parece deverá passar pela pavimentação dos existentes.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que os serviços técnicos elaborem um estudo para melhorar as condições de acesso ao recinto desportivo do Clube. -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**PEDIDO DE TROFÉU:** - O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública – SINTAP, solicita a oferta de um troféu para ser entregue no VIII Convívio Anual de Pesca Desportiva a realizar no próximo dia 3 de Julho na Albufeira da Barragem de Carrapatelo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----**11.4 – DIVERSOS** -----

PARTICIPAÇÃO DOS AVÓS DO CONCELHO DE CINFÃES NO PROGRAMA “PRAÇA DA ALEGRIA”: - A RTP, a exemplo de anos anteriores, convida a autarquia a fazer-se representar no programa acima referido que se realizar no próximo dia 26 de Julho. -----

Sobre o assunto os serviços informam que a deslocação dever-se-á efectuar de véspera e com dormida em Fátima, devendo a Câmara suportar as despesas com as refeições, alojamento e transporte. -----

Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com a deslocação dos “Avós” ao programa Praça da Alegria da RTP. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

TRATAMENTO DE RSU’s: - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 11.715,07, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no período 29/04 a 27/05. -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

14.4 – DIVERSOS -----

SANITÁRIOS NO S. PEDRO DO CAMPO: - A Junta de Freguesia de Tendais informa que à semelhança de anos anteriores se responsabilizará pela abertura e limpeza dos sanitários no S. Pedro, aos sábados, domingos e feriados, no período de 15 de Junho a 15 de Setembro, desde que seja atribuído um subsídio no valor de € 1.000,00 para fazer face aos respectivos encargos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.000,00 para a Junta de Freguesia mandar proceder à limpeza dos sanitários do Monte de S. Pedro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

RECUPERAÇÃO DE MOÍNHOS: - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais informa que está a proceder à recuperação de um moinho, situado num afluente do Rio Bestança (Ribeiro da Cabana). O projecto foi inserido no sub Programa II, do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, sendo participado em 70% do valor de € 14.816,00, e como não têm disponibilidades financeiras para completar o custo do projecto, solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face aos restantes 30% do custo das obras. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do valor de € 14.816,00 e elaborar o respectivo protocolo. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

Proc. nº 80/04 de 30 de Abril, pertencente a António Alberto Pinheiro Teixeira e Zélia Marisa Tavares Gonçalves, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Tubareiros – Chousas, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 66/04 de 8 de Abril, pertencente a Maria de Lurdes Branco Pereira Camelo, referente a construção de jazigo, sito no cemitério Novo-Ampliação de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc nº 78/04 de 28 de Abril, pertencente a Anselmo Nogueira de Vasconcelos, referente a construção de um edifício que se destina a habitação, a edificar no lugar de Corredoura – Cosconhe, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 65/04, de 7 de Abril, pertencente a Adriano Manuel de Sousa Mouta, referente a construção de um edifício, a edificar no lugar de Quinta de Nobais – Campo do Pinheiro – Temporão, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 47/04, de 10 de Março, pertencente a Marcelino Rodrigues Parente de Oliveira, referente a construção de um edifício com destino a arrumos agrícolas, a edificar no lugar de Fontela, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 74/04, de 20 de Abril, pertencente a António Cláudio Semblano de Oliveira, referente a remodelação e ampliação de um edifício, a edificar no lugar de Feira – Franca, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 59/04, de 24 de Março, pertencente a Carlos Manuel Faria da Costa, referente a construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Mourilhe, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 73/04, de 16 de Abril, pertencente a Carlos da Rocha Pinto, referente a reconstrução de habitação, a edificar no lugar de Quinhão, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 30/04, de 19 de Fevereiro, pertencente a Maria da Conceição Sales Correia Barbosa, referente a construção de um edifício que se destina a habitação, a edificar no lugar de Ventuzelas, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 82/03, de 12 de Junho, pertencente a Sandra Cristina Nunes Vieira, referente a Construção de uma habitação, a edificar no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 63/04, de 7 de Abril, pertencente a Vítor Manuel Rocha da Silva, referente a construção de um edifício destinado a habitação, referente a construção de um edifício destinado a habitação, a edificar no lugar de Lagareiras, freguesia de Travanca, DEFERIDO. -----

----- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO** – Presente o processo registado sob o nº 30/02, de 20 de Fevereiro, para construção de um edifício para Centro de Dia e Apoio Domiciliário, sito no lugar de Quinhão, freguesia de Tendais, pertencente a Centro Social e Paroquial de Tendais, com sede no lugar de Quinhão., freguesia de Tendais, deste concelho. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 28 de Novembro de 2003 que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES:** - Presente a nota de honorários do Sr. Engº João Manuel da Silva Oliveira, no valor de € 2.753,66, referente às vistorias “ad perpetuum rei memoriam” das parcelas A, B, C,

D, E e avaliação da parcela F, da Zona Industrial de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS** – Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março. Não se procedeu à Audiência Prévia do concorrente presente a concurso, nos termos da alínea b) do ponto 2. do artigo 103 do Código do Procedimento administrativo e conforme o estipulado no ponto 3, do artº 101 do Dec.Lei 59/99, de 02 de Março, de acordo com o definido no Programa de Concurso, Caderno de Encargos, “critério de adjudicação” e Relatório de Análise elaborado em 25/05/2004, propõe-se a adjudicação da Empreitada em causa à firma **Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Lda.**, pelo valor de **280.456,29 €**. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Sociedade de Construções PAV e Obras Públicas, Lda pelo valor de € 280.456,29. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO ...**